

DECRETO LEGISLATIVO 73 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/05)  
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. David Everson Uip e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. David Everson Uip, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A concessão das referidas honorarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman